



LEI COMPLEMENTAR Nº 044 DE 22 DE JANEIRO DE 2007

*Proj. de Lei
Complementar
03/2007*

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 42 DE 08/01/2007, CRIA CARGO EM COMISSÃO E AUMENTA O NÚMERO DE VAGAS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Esta Lei cria a alínea c) do Artigo 3º, altera o parágrafo único, do inciso IX, do Artigo 21, criando a alínea c) e os parágrafos 1º e 2º, todos da Lei Complementar nº 42, de 08/01/2007, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º (...).

IV – ASSESSORIA PARLAMENTAR

- a) Assessoria Parlamentar
- b) Consultoria Legislativa
- c) Assessoria Legislativa

IX – ASSESSORIA PARLAMENTAR

- a) Assessor Parlamentar 10 vagas
- b) Consultor Legislativo 10 vagas
- c) Assessor Legislativo 05 vagas

§ 1º - Os cargos a que se referem às alíneas “a” e “b” do Inciso IX, estarão sujeitos a indicação por parte dos nobres Edis e nomeados pelo Exmo. Senhor Presidente, na proporção de 01 (uma) vaga para cada Vereador, inclusive para o Senhor Presidente.

§ 2º - Os cargos a que se referem à alínea “c”, do inciso IX, estarão sujeitos e serão nomeados pelo Exmo. Senhor Presidente.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2007, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2007

Francisco Ribeiro
“Chiquinho da Educação”
Prefeito



ANEXO IV

DISPOSIÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

*** PADRÃO A**

Auxiliar de Almoxarifado
Auxiliar de Contabilidade
Auxiliar de Departamento Pessoal
Auxiliar de Expediente
Auxiliar de Finanças
Auxiliar de Gabinete de Vereador
Auxiliar de Patrimônio
Auxiliar de Tesouraria

*** PADRÃO B**

Oficial de Comunicação
Oficial de Expediente
Oficial de Portaria
Oficial de Recepção
Oficial de Segurança
Oficial de Serviços Gerais
Oficial de Vigilância
Oficial de Zeladoria

*** PADRÃO C**

Assistente de Administração Geral
Assistente de Comunicação
Assistente de Controle Interno
Assistente de Departamento Pessoal
Assistente de Digitação
Assistente de Divisão de Serviços Gerais e Almoxarifado
Assistente de Gabinete de Vereador
Assistente de Patrimônio

*** PADRÃO D**

Assistente de Gabinete
Chefe do Almoxarifado
Chefe de Serviços Gerais
Oficial de Administração Parlamentar
Secretário das Comissões Permanentes
Secretário de Assessoria Jurídica

*** PADRÃO E**

Agente de Gabinete de Vereador
Oficial de Gabinete
Secretária Parlamentar



*** PADRÃO F**

Assessor Jurídico
Assistente de Administração Parlamentar
Chefe de Departamento Pessoal
Chefe da Divisão de Recrutamento e Treinamento
Chefe do Serviço de Contabilidade
Chefe do Serviço de Finanças
Chefe do Serviço de Tesouraria
Chefe do Setor de Informática
Coordenador de Imprensa
Diretor de Patrimônio
Diretor de Secretaria
Diretor de Serviços Gerais e Almoxarifado
Diretor do Departamento Pessoal

*** PADRÃO G**

Assessor de Administração Geral
Assessor de Bancada
Assessor de Comunicação Social
Assessor de Controle Interno
Assessor Legislativo
Assessor de Recursos Humanos
Assessor Parlamentar
Chefe da Assessoria Jurídica
Consultor Legislativo
Diretor de Contabilidade, Finanças e Tesouraria
Secretário de Gabinete

*** PADRÃO H**

Assessor de Coordenação Geral
Assessor de Gabinete
Chefe de Gabinete de Vereador